

PORTARIA Nº 504/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 128/2013, de 22 de janeiro de 2013, que concedeu Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre ao Servidor **Adalto Lúcio Silvério Cardoso**, matrícula funcional nº 1300-3, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação